



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 031 / 2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **MATHIAS FREIRE BONFIM**, para exercer a Função de **GESTOR DO FMCA** (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente) do Município São Gabriel, Bahia

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Anexo I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Sr. **EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – CPF: 538.543.655 – 00 o **DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E VIGILANCIA O SR. MATIAS FREIRE BONFIM** CPF: 085..750.055-47 supracitados, conforme art. 1º do Decreto nº 031 /2024.

- Emissão e endosso de cheques
- Abertura de contas
- Requisição talonária
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar / contas ordenar cheque
- Baixar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgate em ampliação financeira
- Cadastrar / alterar e desbloquear senha
- Efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico
- Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade
- Consultar contas / aplic programa e repasse de recursos federais
- Solicitar saldo e extrato de investimento
- Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.

São Gabriel, 05 de julho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal